

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 127, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por anulação, no âmbito do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de ajustar as dotações necessárias ao adequado cumprimento das obrigações legais e operacionais desta Pasta.

A medida consiste na redução da dotação da ficha de Indenizações e Restituições Trabalhistas, com a correspondente suplementação da ficha de Contratação por Tempo Determinado, de forma a realinhar o orçamento vigente às necessidades efetivas da execução financeira da folha de pagamento.

A presente readequação orçamentária também se articula com o Projeto de Lei que tramita nesta mesma sessão ordinária, o qual propõe a instituição do 14º salário aos profissionais da Educação. O ajuste ora proposto cria condições necessárias para garantir parte dos recursos indispensáveis ao cumprimento dessa gratificação, caso o referido Projeto de Lei seja aprovado, possibilitando que os profissionais da Educação sejam devidamente valorizados e recebam o abono salarial ainda no exercício de 2025.

Importante destacar que esta alteração não representa aumento de despesa para o Município, uma vez que decorre de simples remanejamento interno de dotações, dentro da mesma Unidade Orçamentária, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964 e demais normas aplicáveis à gestão fiscal responsável.

Diante do exposto, considerando a relevância da medida para a adequada execução da folha da Educação e para a valorização dos profissionais que atuam na rede municipal de ensino, solicito a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres vereadores.

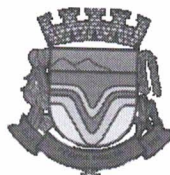
Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 28 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

IRACI FERREIRA
DE
SOUZA:45944652
187

Assinado de forma digital
por IRACI FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2025.11.28
13:41:07 -04'00'



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 127, DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010703 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB
Ficha: 456
Programática: 12.365.0009.2095
Projeto de Atividade: 2095 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL – PRÉ ESCOLA
Valor: R\$ 100.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos: 1.540

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações;

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010703 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB
Ficha: 459
Programática: 12.365.0009.2095
Projeto de Atividade: 2095 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL – PRÉ ESCOLA
Valor: R\$ 100.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recursos: 1.540

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 28 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Assinado de forma digital por IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Dados: 2025.11.28 13:39:24 -04'00'



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra
Preta - MT**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002322

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/11/28002322

Número / Ano	002322/2025
Data / Horário	28/11/2025 - 14:51:37
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Adalto